

São Mateus/ES, 23 de abril de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de INDICAÇÃO , de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 29/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

BRANCO DA PENAL
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF CÓRREGO DO MILANEZ - KM 28, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

O acesso à Escola Municipal de Ensino Fundamental Córrego do Milanez, situada no km 28, no Distrito de Nestor Gomes, encontra-se em condições precárias de infraestrutura, carecendo de pavimentação adequada. A inexistência de calçamento tem ocasionado diversos transtornos à comunidade escolar, especialmente aos estudantes, que enfrentam grandes dificuldades de locomoção, sobretudo em períodos chuvosos. Tal situação compromete a segurança, a mobilidade e o acesso regular à educação.

Ressalta-se que a pavimentação da via de acesso à unidade escolar é de extrema importância para a melhoria da qualidade de vida dos alunos, funcionários e demais moradores da comunidade. A execução do calçamento não apenas proporcionará maior segurança e comodidade a todos que transitam pelo local, como também contribuirá significativamente para a valorização da região.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como com a sensibilidade e as providências do Chefe do Poder Executivo no atendimento ao presente pleito, em benefício da população local e da promoção do direito ao acesso digno à educação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de abril de 2025

BRANCO DA PENAL
Vereador



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, que interceda a Operadora de Telefonia Móvel a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL NA COMUNIDADE SANTA LEOCÁDIA, LOCALIZADA NO KM 23, NO DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa atender a uma demanda urgente dos moradores da referida comunidade, bem como das demais populações residentes ao longo do trecho compreendido entre o KM 10 e o KM 30. Trata-se de uma região que, em sua maioria, não possui cobertura de telefonia móvel. Nos poucos pontos onde há sinal, este é instável e de baixa qualidade, tornando impossível a comunicação eficaz via celular ou o acesso à internet.

A falta de conectividade compromete não apenas o contato entre os moradores, mas também o acesso a serviços de emergência, saúde, educação a distância, além de afetar o desenvolvimento econômico e social da região.

A Região dos quilômetros trata-se de uma comunidade populosa, com vários estudantes e pequenos produtores rurais, que são prejudicados por falta do referido meio de comunicação.

A instalação de uma torre de telefonia móvel no local proporcionará significativa melhoria na qualidade de vida dos moradores, garantindo o direito à conectividade e à inclusão digital, além de possibilitar respostas mais ágeis em situações de emergência.

Diante do exposto, solicito especial atenção à viabilidade da instalação da referida torre, em caráter de urgência, a fim de assegurar comunicação eficaz e acessível para todos que vivem ou transitam pela região.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 23 de abril de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **23/04/2025 13:31**

Checksum: **85B295ECAEA847412536DEE6051B9F09428787258CC564E8CB56048561CC421A**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003200350032003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **23/04/2025 14:10**

Checksum: **BE64DB6299A2408450FA41EAC711B785CE07FC641A03537691334567A58D90F1**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.